

Art. 1.º Designar os servidores em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 215/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Execução de Serviços comuns de Engenharia Urbana Pedroni, no município de Florai/PR.

I - **Gestor Titular:** Isabel Cristina – RG 3.xxx.430-4 - CPF: 653.xxx.529-91 e Suplente: RG 4.xxx.154-4 - CPF: 939.xxx.429-20;

II - **Fiscal Titular:** Andressa Yuka Carneiro de Oliveira – RG: 4.xxx.778-4 - CPF: 066.xxx.639-00 - CREA PR 122/2019/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105169/2024

PORTARIA N.º 327/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 217/2024 –FUNDEPAR celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.612.002-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 217/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Santos Dumont - EFMP, no município de Curitiba:

I - **Gestor Titular:** RG 6.XXX.055-0 - CPF 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG 4.XXX.629-8 - CPF 765.XXX.349-15;

II - **Fiscal Titular:** Northon Horn – RG 1.XXX.467-7 - CPF 274.XXX.639-X04 - CREA/PR-20417/D e suplente Mário Chaicoski Júnior – RG 3.XXX.536-0 - CPF 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105158/2024

PORTARIA N.º 322/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 213/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.576.199-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 213/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
633466424

Documento emitido em 26/09/2024 09:58:15.

Diário Oficial Executivo
Nº 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 64

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

o Colégio Estadual Jardim Panorama, na Domingues Lopes – RG: 3.XXX.430-4 - Suplente: Simone Cristina Turke – RG: 429-20; Carneiro de Oliveira – RG: 4.XXX.778-4 - CREA PR 26793/D e suplente Andressa Yuka – CPF: 066.XXX.639-00 - CREA PR 122/2019/D, ambos designados pela COHAPAR; Fiscalização: Vitor Paulo Menezes Guariente - pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105329/2024

PORTARIA N.º 323/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 214/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.890.967-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 214/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no prédio do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, localizado no município de Jacarezinho/PR.

I - **Gestor Titular:** Ana Maria Molini – RG: 3.XXX.912-8 - CPF: 515.XXX.609-04 e Suplente: Denise de Jesus – RG: 4.XXX.911-8 - CPF: 731.XXX.019-15;

II - **Fiscal Titular:** Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 - CPF: 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Marco Túlio Batista Prado - CREA PR 128155/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105323/2024

PORTARIA N.º 314/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 094/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CYA Construtora & Incorporadora LTDA.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.222.295-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 094/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa ICYA Construtora & Incorporadora LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual La Salle, do Município de Curitiba.

I - **Gestor Titular:** Roderlei de Moura Alves – RG: 6.XXX.920-6 - CPF: 022.XXX.189-05 e suplente, Everlli Rodrigues Carvalho– RG 8.XXX.925-4 - CPF 031.XXX.599-90;

II - **Fiscal Titular:** Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7